



2º TERMO ADITIVO **CONTRATO Nº 03/2023/PMSC**

2º Termo Aditivo de caráter Quantitativo, que entre si celebram, de um lado, o Município de São Cristóvão/SE, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda, Orçamento e Planejamento, e do outro, a empresa LINK3 TECNOLOGIA LTDA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 29/2022-PMSC, na forma abaixo.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE**, localizado à Praça São Francisco, nº 11, Centro, São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrito no CNPJ nº 13.128.855/0001-44, doravante denominado **CONTRATANTE**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO – SEMFOP**, neste ato representados, respectivamente, por seu Prefeito, o Sr. **Marcos Antonio de Azevedo Santana**, e por seu Secretário, o Sr. **Eldro Cardoso da França**, e a empresa **LINK3 TECNOLOGIA LTDA**, localizada na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1752, Pituba, Salvador/BA, CEP 41.810-012, CNPJ: 18.603.576/0001-09, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. **Paulo Sérgio Cordeiro de Oliveira**, denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo, que será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.192/01 e as Cláusulas e condições elencadas:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo está em conformidade com o art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b”, da Lei 8.666/93, e suas alterações que disciplina licitação e contrato na administração pública.

CLÁUSULA II – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo as alterações QUANTITATIVAS com a consequente alteração do valor constante da Cláusula Terceira – “Do Preço e Das Condições de Pagamento, do contrato nº 03/2023/PMSC.

Parágrafo Único: A partir da assinatura deste instrumento será incorporada às cláusula alvo de alteração a seguinte redação:

a) Cláusula Terceira – “Do Preço e Das Condições de Pagamento”

O preço global da contratação será suprimido de aproximadamente **3,147%** (três inteiros e cento e quarenta e sete milésimos por cento), equivalente a uma supressão de **R\$ 9.600,00** (nove mil e seiscentos reais) do valor total contratado, passando de **R\$ 304.999,92** (trezentos e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) para **R\$ 295.399,92** (duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

ANEXO I

1.1 Considerando a supressão ao Contrato nº 03/2023-PMSC, o 2º Termo Aditivo passará a vigor conforme tabela abaixo:

ITEM	MÓDULO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL (12 MESES)
01	Contabilidade e Finanças (Planejamento PPA, LOA e LDO), Administrativo e Financeiro, Transparência (Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009)	R\$ 11.131,96	R\$ 133.583,52
02	Logística (Almoxarifado e Patrimônio)	R\$ 7.806,61	R\$ 93.679,32
03	Controle	R\$ 1.394,76	R\$ 16.737,12
04	Licitações e Contratos: Compras, Licitação/Pregão, Contratos e Convênios	R\$ 1.283,33	R\$ 15.399,96
05	Recursos Humanos: Folha, Contracheque Online e Gestão De Pessoas	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
TOTAL		R\$ 24.616,66	R\$ 295.399,92